



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DECRETO N.º 272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a anulação de saldo de empenhos.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3199  
de 23/10/24 Fl. *[assinatura]*

Visto  
secretarias;

empenhos;

Considerando a solicitação de anulação de empenho de diversas

Considerando o vencimento do prazo contratual relacionados aos

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 74, combinado com o Parágrafo 1º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, resolve e **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulado o saldo residual dos empenhos abaixo relacionados, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sendo eles:

Empenhos do exercício	Espécie	Vínculo	Credor	Saldo residual
7689	Ordinário	505	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS	536,50
26	Ordinário	505	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS	488,90
8636	Ordinário	505	JEAN CARLO ARNDT ME	6.420,00
10314	Estimativo	505	M.N. TRANSPORTES LTDA	3.716,25

Ano	Empenhos de restos	Tipo	Vínculo	Credor	Saldo residual
2023	11109	ordinário	507	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	196,98
2023	11995	Ordinário	505	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS	317,37
2023	12019	Ordinário	505	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,42
2023	11346	Ordinário	505	JEAN CARLO ARNDT ME	321
2023	15496	ordinário	505	MFT SERVIÇOS E OBRAS LTDA	0,01
2023	10946	Ordinário	505	NLY PRESTADOR DE SERVICOS LTDA	109,86
2023	12008	Ordinário	505	PIOVESAM & SELZLER LTDA - ME	477,40
2023	7666	ordinário	505	SHIGEMOTO & CIA LTDA	30,09
2023	8928	ordinário	505	SIDNEI IVAN WEISS - ME	2.147,20
2023	11974	ordinário	511	SIDNEI IVAN WEISS - ME	3.220,80
2023	14975	ordinário	511	SIDNEI IVAN WEISS - ME	1.073,60
2022	8388	ordinário	511	SIDNEI IVAN WEISS - ME	35.181,63
2023	6856	Ordinário	505	SIDNEI IVAN WEISS - ME	744,24



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Art. 2º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 23 de Outubro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO**